



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 190, de 9 de abril de 2024.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 196/2016)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição ou medidores de energia elétrica ativa e/ou reativa, eletrônicos, monofásicos e polifásicos e sistemas de iluminação pública, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 221/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.009169/2023-64 e do sistema Orquestra n.º 2671528, **resolve**:

Art. 1º Dar nova redação ao item 5 Software, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 196, de 21 de outubro de 2016, que aprova o modelo KS 70 24, de medidor eletrônico de múltipla tarificação de medição de energia elétrica, classe de exatidão D, marca Nansen, que passa ter a seguinte redação:

5 SOFTWARE

5.1. Versões do software aprovadas:

5.1.1. Nome do pacote final: NANSEN_1486105_KS7024_001_002_20200115.zip

5.1.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256): 322ddf386a90bcb7e97cfabc67589e40a3f9f24f39f800b97df20b1a29cd0d

5.1.1.2. Processador MSP430F5438

5.1.1.2.1. Versão: 04.58

5.1.1.2.2. Identificador da versão do software: 04.58

5.1.1.2.3. Nome do binário: ImagemParaAss_KS_MSP_04_58.bin

5.1.1.2.3.1. Valores do Hash do binário (sha256): 09a16cef7de081753709a6c360ed457746a41b26e2992f7007b8f0d102d7fe29

5.1.1.2.4. Assinatura digital:

4c8f64188154ba2ee8390a9ebd80d4b302d5af37927915b0e218e3a11471000:02c64aee1a377280bc5a916bd2da50b95b1602062c81b2b473ad1b19

5.1.1.3. Processador Teridian

5.1.1.3.1. Versão: 51.11

5.1.1.3.2. Identificador da versão do software: 51.11

5.1.1.3.3. Nome do binário: ImagemParaAss_KS_Teridian_51_11.bin

5.1.1.3.3.1. Valores do Hash do binário (sha256): 25a5793fb58b69c6d4e89b8318f090f85be570d1924d66c3b387bccd0718a1ff

5.1.1.3.4. Assinatura digital:

9a562062d165d2068500e882226c387b853806a170b8b2a8749734f6084fce90:3c62c2a6c6c4cdce727c7f7534f95df82f059424a5080a09bce6710fee:

5.1.2. Nome do pacote final: NANSEN_2671528_KS7024_002_002_20240220.zip

5.1.2.1. Valores do Hash do pacote final (sha256): 6fbefb5e23cdab92e5e9c99b0e2c3cbdeea0ffb8a2c386d6326723317e06e2c

5.1.2.2. Processador MSP430F5438

5.1.2.2.1. Versão: 04.61

5.1.2.2.2. Identificador da versão do software: 04.61

5.1.2.2.3. Nome do binário: ArquivoAssinatura_KS_MSP_04_61.bin

5.1.2.2.3.1. Valores do Hash do binário (sha256): ea17602030a462f6247d3fdb8706c05c246ffd9ca8cf8bab560981bf47a30471

5.1.2.2.4. Assinatura digital:

929c9fe81d7be57db79b8043c80b374b41d837eb9afe63a95bed537d3d23e8ba:7b6732b0784cb9359984dd9358dc998535835724b4962c8ac2c19186

5.1.2.3. Processador Teridian

5.1.2.3.1. Versão: 51.13

5.1.2.3.2. Identificador da versão do software: 51.13

5.1.2.3.3. Nome do binário: ArquivoAssinatura_KS_Teridian_51_13.bin

5.1.2.3.3.1. Valores do Hash do binário (sha256): 5df07884c40f930f2038ccb086123edf27fccb26a02ec6a2bf1435bb1bb20765

5.1.2.3.4. Assinatura digital:

8aa796306be24692bbc6afa42700088310cc3954074bbe11380dfcf2f45b79f4:f1c4a1fb087c95613aee44bb436eb8729b5b2b68830954bf7b35357c0c

5.2. Chave pública (sha256): X = e9d59bd92441c06d96b5e51e13d0a0ab4ae081f0cd5806112713a48d61538858

Y = 66536da6534056997c1cc8181e349f0199c0a6df9a1f32534f922e05562038ba

(NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 196, de 21 de outubro de 2016, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM
11/04/2024, ÀS 18:09, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 1776984 e o código CRC F51B8FF7.



